CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

GABINETE DA VEREADORA

Gaby Valeska

#Gente da Gente

REVISADO
2ª via

PROJETO DE LEI nº 27 - 2024

Execução e instalação de Placa em homenagem as pessoas que lutaram e fizeram parte da história do Hospital Franklin Landy.

O Prefeito Municipal de Sarzedo faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Deverá ser fixado Placa no Novo hospital 272 Joias em homenagem aos funcionários contratados e colaboradores sociais no ano de encerramento das atividades do Hospital Franklin Landy:

Art 2º Deverá ser fixado no Novo hospital 272 Joias um resumo em Placa de Homenagem com os grandes nomes que fizeram parte da história do Hospital Franklin Landy.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recebemos dia: 19 / 06 /2024

Hora: 11 : 55

Henrique A. V. R. Araújo.

ASSINATURA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro, Sarzedo/MG
CEP 32450-000 / Telefone: (31) 3577/7335

REVISADO
2ª via

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por objetivo de resgatar a memória do Hospital, evidenciando aqueles colaboradores, que lutaram até o fim do encerramento de suas atividades.

Em resumo o Hospital Franklin Landy foi fundado em Sarzedo, Minas Gerais, Brasil, em 1968. Ele foi criado com o objetivo de atender às necessidades de saúde da comunidade local e oferecer serviços médicos de qualidade. Ao longo dos anos, o hospital expandiu suas instalações e serviços, tornando-se uma referência na região. Infelizmente teve suas atividades encerradas.

Pelo exposto, solicito aos Nobres pares a aprovação deste importante projeto de lei.

Sarzedo, 12 de Junho 2024

Gabriele Valeska Henriques
Vereadora PSD

FLS: 01
ASS.

PROJETO DE LEI nº 27

Execução e instalação de Placa em homenagem as pessoas que lutaram e fizeram parte da história do Hospital Franklin Landy.

O Prefeito Municipal de Sarzedo faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Deverá ser fixado Placa em homenagem aos funcionários contratados e colaboradores sociais no ano de encerramento das atividades do Hospital Franklin Landy:

Art 2º Deverá ser fixado um resumo em Placa de Homenagem com os grandes nomes que fizeram parte da história do Hospital Franklin Landy.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recebemos dia: 12 / 06 /2024
Hora: 16 : 52
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por objetivo de resgatar a memória do Hospital, evidenciando aqueles colaboradores, que lutaram até o fim do encerramento de suas atividades.

Em resumo o Hospital Franklin Landy foi fundado em Sarzedo, Minas Gerais, Brasil, em 1968. Ele foi criado com o objetivo de atender às necessidades de saúde da comunidade local e oferecer serviços médicos de qualidade. Ao longo dos anos, o hospital expandiu suas instalações e serviços, tornando-se uma referência na região. Infelizmente teve suas atividades encerradas.

Pelo exposto, solicito aos Nobres pares a aprovação deste importante projeto de lei.

Sarzedo, 12 de Junho 2024

Gabriele Valeska Henriques
Vereadora PSD